



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 12/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.008229/2021-24

Chapecó-SC, 04 de maio de 2021.

~~Deferir o pedido de afastamento para capacitação no período de 10 (dez) meses, a ser usufruído até 31 de março de 2022.~~

~~A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002979/2021-92,~~

DECIDE:-

~~Art. 1º Deferir o pedido de afastamento para capacitação da servidora Marisela Garcia Hernandes, no período de 10 (dez) meses, a ser usufruído até 31 de março de 2022.~~

~~Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS. [VETADO]~~

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de abril de 2021.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 19:15)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 19:34)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR

PROEC (10.48)

Matrícula: 1842830

Processo Associado: 23205.002979/2021-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2021, tipo: **Decisão**, data de emissão: 04/05/2021 e o código de verificação: **fdcf823d3d**

